



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2012.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR PAULO SÉRGIO DIAS DE FREITAS.”

Apresentado em 14 de Junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de Junho de 2012

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
to em 22 de Junho de 2012 no Doc. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 31 / 05 / 2012
Nº 042 LIVº 05 FLº 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Paulo Sérgio Dias de Freitas”.

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

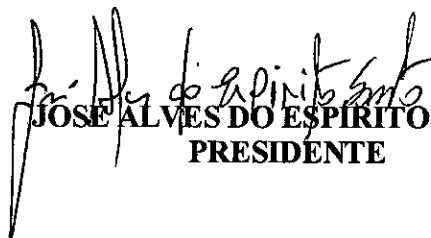
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Paulo Sérgio Dias de Freitas, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 14 / 06 / 2012


C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 19 / 06 / 2012

APROVADO
